



Comprovante de Publicação

Nº: **15743**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2013 15:42**

Ato: **DECRETO Nº 26.280/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 13 de maio de 2013, a Funcionária Efetiva LINDACIR MORAES LOPES Matrícula nº 596, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Tabela T, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto à fl. 115 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.051,30 (três mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

**1732/2013**

Data Publicação

: **20/05/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.280/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 001580/13 de 19/02/2013, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 13 de maio de 2013, a Funcionária Efetiva LINDACIR MORAES LOPES Matrícula nº 596, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Tabela T, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto à fl. 115 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.051,30 (três mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.17 09:47:13 -0300 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br